FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

PEDAGOGIA/ROLIM DE MOURA

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS LICENCIANDOS– PIBID/UNIR

EDITAL PIBID UNIR 02/2020 – SUBPROJETO DE ALFABETIZAÇÃO

A coordenadora de área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência do Subprojeto de Alfabetização do Campus Rolim de Moura, professora Doutora Flávia Pansini, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas de iniciação a docência do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR, em consonância com as normas deste edital e com os dispositivos da Portaria Capes nº 259/2019, de 17 de dezembro de 2019, e demais legislações aplicáveis à matéria.

1. DA FINALIDADE DO EDITAL

1.1. Selecionar Bolsistas de Iniciação a Docência para atuarem no Subprojeto de Alfabetização do curso de Licenciatura em Pedagogia, em regime de colaboração com a rede municipal de ensino, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid.

2. DO PIBID - SUBPROJETO DE ALFABETIZAÇÃO

2.1. O Subprojeto de Alfabetização do curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Rolim Moura apresenta o seguinte objetivo:

I - Elevar a qualidade da formação inicial dos pedagogos por meio da inserção dos acadêmicos do curso de Pedagogia no cotidiano de escolas da rede pública de educação com proposta de trabalho interdisciplinar, com foco na alfabetização, no letramento e numeramento, tendo como campo a língua portuguesa e a matemática.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1. São atribuições do discente de iniciação à docência:

a) participar das atividades definidas pelo projeto;

b) dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas mensais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
d) elaborar relatório semestral de suas atividades e entregá-lo nos prazos estabelecidos pelo(a) coordenador(a) de área;
e) participar de todas as atividades previstas no núcleo de iniciação à docência e no plano de atividades;
f) atender às demandas que forem solicitadas pelo(a) coordenador(a) de área, para o bom desempenho do núcleo de iniciação à docência;
g) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição;
h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES.

3.2 Durante a pandemia de COVID-19, os integrantes dos núcleos de iniciação à docência deverão realizar as atividades através de ferramentas de trabalho remoto. Atividades presenciais só serão realizadas com base em dados científicos e epidemiológicos, advindos de órgãos oficiais, em consonância com as recomendações do Pibid-UNIR e com todas as precauções necessárias para garantir a saúde de toda a equipe do programa.

4. DAS BOLSAS

4.1. Serão disponibilizadas as seguintes bolsas:

4.1.1. **Sete bolsas** de Iniciação à docência no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) sendo:

I – 5 bolsas com inicio imediato a partir de dezembro de 2020;

II – 1 bolsa remunerada com inicio em março de 2021;

II – 1 bolsa remunerada com início em junho de 2021;

4.1.2. Seis bolsas voluntárias imediatas. Os voluntários terão prioridade na ocupação das vagas ociosas.

4.2. A duração máxima das cotas de bolsas concedidas no Pibid é de 18 meses e sua concessão coincidirá com o período de vigência do instrumento firmado entre a IES e a Capes, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Poderá se inscrever o acadêmico que ainda não completou 60% da carga horária do curso de Pedagogia.

5.2. As inscrições serão individuais e gratuitas e realizadas exclusivamente pelo e-mail da coordenadora: flavia.pansini@unir.br ou pelo número de watzap (69) 99908-2912.

5.3. As **inscrições** serão realizadas no período de 13 de novembro de 2020 a 16 de novembro de 2020 até às 12 horas (HORÁRIO DE RONDÔNIA).

5.4. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar para o e-mail ou para o número de watzap mencionados no item 5.2, os seguintes documentos:

a) **Histórico acadêmico atualizado do candidato, emitido através do SIGAA**;

b) **Currículo gerado na Plataforma Capes da Educação Básica.**

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será feita pela coordenadora do Subprojeto de Alfabetização - Licenciatura em Pedagogia–Campus Rolim de Moura, mediante:

a - Avaliação do Histórico;

6.2. Na análise do Histórico será avaliada a Média de Conclusão (MC) de cada candidato:

6.3. Serão aprovados os acadêmicos que tiverem MC maior que 7,0 no histórico.

6.4. A Classificação se dará pela maior MC presente no histórico

6.4.1. Havendo empate entre os candidatos, serão considerados como critério de Desempate em primeiro lugar o histórico sem reprovações por nota e em segundo lugar o Candidato que possuir a maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 16 de novembro às 15 horas na página do Departamento de Educação (http://www.depedrm.unir.br).

8. DOS RECURSOS

8.1. A partir da divulgação do resultado o candidato terá o prazo definido no cronograma para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

8.1.1. Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento no e-mail flavia.pansini@unir.br

.8.1.2. O Coordenador Institucional indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 48 (quarenta e oito horas) e divulgar a decisão.

9. CROGRAMA DE SELEÇÃO

Etapas	Período
Publicação do Edital	12 de novembro de 2020

Período de Inscrição	13 de novembro a 16 de novembro até as 12 horas (Horário de Rondônia)
Divulgação do Resultado dos candidatos selecionados	16 de novembro de 2020
Recursos	17 de novembro
Inicio das atividades	Imediato

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do **"Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID/UNIR"**;

10.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rolim de Moura, 12 de novembro de 2020.

Flávia Pansini

Coordenadora do subprojeto de Alfabetização/PIBID/Pedagogia/*Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 7/2020/PROGRAD/UNIR de 24 de julho de 2020.